



PORTARIA Nº 149/2023 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 21 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

CONSIDERANDO que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% para a servidora **NILVIA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 721.578.873-34 e RG nº 013225311999-3 SSP/MA, no cargo de VIGIA, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte um) de fevereiro de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal